

Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT)
(M/F)

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

O Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra torna pública a abertura de concurso para a atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT), na área da promoção da cultura científica e tecnológica, desenvolvidas pelo RÓMULO - Centro Ciência Viva da Universidade de Coimbra nos termos e condições seguintes:

I. Destinatários

Requisitos Gerais

Podem candidatar-se à Bolsa:

- Os cidadãos nacionais ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, alterada pela Lei nº 29/2012, de 9 de Agosto;
- Cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade, devendo o candidato fazer referência à publicação em Diário da República da aprovação do respectivo acordo.

II. Requisitos específicos da candidatura e perfil do candidato

Os Candidatos deverão possuir formação básica ao nível da Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento nas áreas de Ciência da Informação, Arquivística e Biblioteconomia ou equivalentes.

Indica-se o perfil:

- Muito bons conhecimentos do Sistema Integrado de Informação Bibliográfica da Universidade de Coimbra (SIIB/UC) - Millennium
- Experiência em catalogação, indexação e classificação de monografias e revistas, assim como de atendimento ao público.
- Bons conhecimentos de gestão de *web pages*
- Experiência na organização de actividades de comunicação de ciência ou de promoção da cultura científica, designadamente em Centros de Ciência.

III. Plano de Trabalhos

O Candidato selecionado terá como principais actividades:

- Inventariação e organização temática das monografias, publicações periódicas e outros documentos da biblioteca;
- Tratamento técnico inicial: carimbagem das publicações, colocação de cotas e introdução de etiquetas de códigos de barras nas publicações;
- Catalogação, classificação e indexação de publicações de tipologia diversa;

- Criação e introdução de registos biográficos no sistema Millennium da Universidade de Coimbra – descrição bibliográfica, criação de cabeçalhos e de pontos de acesso;
- Atendimento aos utilizadores do espaço do RÓMULO: apoio e orientação de pesquisa; elaboração de requisições e devoluções de documentos, criação e actualização de fichas de utilizador no Millennium;
- Monitorização do espaço e respectivos equipamentos;
- Apoio nas actividades de divulgação científica organizadas pelo RÓMULO – Centro Ciência Viva da Universidade de Coimbra.

IV. Local de desenvolvimento/realização da BGCT

RÓMULO - Centro Ciência Viva da Universidade de Coimbra
 Departamento de Física da FCTUC - Piso 0
 Rua Larga
 3004-516 Coimbra

V. Orientação Científica

Professor Doutor Carlos Manuel Baptista Fiolhais, Director do RÓMULO – Centro Ciência Viva da Universidade de Coimbra

VI. Financiamento, período de duração da Bolsa e subsídio mensal

1. A bolsa será financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP e terá a duração de um ano, eventualmente renovável até ao período máximo de 6 anos, nos termos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, IP, aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, de 25 de Junho, alterado pelo Regulamento nº 326/2013, de 27 de Agosto.
2. O subsídio mensal a conceder é estabelecido em função da habilitação do candidato, da sua experiência anterior e da complexidade do plano de trabalhos aprovado, dentro do intervalo estabelecido na Tabela Anexa ao Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, IP-2013.
3. Cada Bolseiro não pode ser simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa, sendo as funções de bolseiro exercidas em regime de dedicação exclusiva nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

VII. Prazo e forma de apresentação das Candidaturas

1. O Concurso encontra-se aberto entre as 00.00 horas do dia 11 de Setembro de 2015 e as 23.59 horas do dia 24 de Setembro de 2015.
2. As Candidaturas deverão ser submetidas por meio de correio electrónico, acompanhado dos documentos que a instruem digitalizados, para BGCTROMULO2015@CIENCIAVIVA.PT, com o assunto Refª BGCTRÓMULO2015, dentro do prazo limite para a respectiva apresentação.
3. A Candidatura deverá ser obrigatoriamente instruída com os documentos seguintes:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado do Candidato, datado e assinado, acompanhado de carta de motivação;
 - b) Cópia do documento de identificação, bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;

- c) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para atribuição de Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas;
 - d) Documento actualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária lectiva em média anual, se aplicável, podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra, caso não exerça qualquer actividade profissional ou de prestação de serviços;
 - e) Comprovativo de prévio registo no Sistema de Informação da FCT (FCT-SIG) página electrónica: <https://sig.fct.pt/fctsig/>
4. No caso de o candidato não conseguir obter os certificados mencionados na alínea c) até ao termo do prazo da candidatura, deve substituí-los por declarações da sua responsabilidade com o correspondente conteúdo e, em caso de decisão de concessão de bolsa, enviar à Entidade que atribui a Bolsa os certificados oficiais, logo que deles disponha.
 5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, as candidaturas podem ser, entretanto, avaliadas mas a Bolsa apenas é concedida após a recepção dos certificados que comprovem as informações comunicadas nos termos do número anterior.
 6. A concessão da Bolsa fica sempre dependente da apresentação em papel dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do nº 3.

VIII. Métodos e critérios de Selecção e sistema de valoração final

1. Os métodos de selecção a utilizar, a aplicar de forma faseada, são a avaliação curricular, na primeira fase, e a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, na segunda fase, com uma ponderação de, respectivamente, 60% e 40%.
2. Apenas os candidatos classificados nos primeiros cinco lugares na primeira fase serão convocados por correio electrónico, com recibo de entrega de notificação, a expedir com a antecedência mínima de cinco dias úteis, para a entrevista profissional de selecção, a realizar na segunda fase.
3. A avaliação curricular dos candidatos, será feita de acordo com os seguintes parâmetros, tendo em conta as competências expressas pelo candidato no *Curriculum Vitae*:
 - Mérito do Curriculum Vitae, incluindo formação académica, formação complementar e actividades desenvolvidas
 - Experiência nas actividades a desenvolver, designadamente na catalogação no sistema Millennium, indexação e classificação de monografias e revistas, atendimento ao público, organização de actividades de comunicação de ciência ou de promoção da cultura científica;
 - Bons conhecimentos informáticos, incluindo a gestão de Webpages
 - Capacidade de comunicação escrita
 - Organização de actividades de comunicação de ciência ou de promoção da cultura científica;
4. A entrevista profissional de selecção avaliará, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados pelo Candidato, designadamente os

relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, tendo em conta os parâmetros seguintes:

- Experiência Profissional na área
 - Capacidade de comunicação oral incluindo a capacidade de síntese e de análise
 - Capacidade de resolução de problemas/criatividade e atitude face ao trabalho orientado ou em equipa
 - Conhecimento das tarefas a desempenhar
 - Experiência na organização de eventos
 - Conhecimentos de língua inglesa
5. As actas do Júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 6. A ordenação final dos candidatos é efectuada de acordo com a escala classificativa de 1 a 5 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, aplicável em cada fase.
 7. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 17º do Regulamento de Bolsas de Avaliação das Bolsas de Investigação da FCT, IP a concessão da bolsa encontra-se dependente do resultado da avaliação científica e da recepção de toda a documentação exigida.

IX. Composição do Júri de Selecção

O Júri será composto pelos elementos seguintes:

Membros Efectivos:

Presidente: Professor Doutor Carlos Manuel Baptista Fiolhais, Director do RÓMULO – Centro Ciência Viva da Universidade de Coimbra

1º Vogal: Professora Doutora Cláudia Margarida Gonçalves Cavadas, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

2º Vogal: Dr. Joaquim Pedro Martins Saraiva, representante da Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica.

Vogais Suplentes:

1º Vogal: Dra. Sofia Alexandra Martins Lucas – Representante da Ciência Viva

2º Vogal: Dra. Maria Manuela da Silva Dias Branco Carvalhas de Serra e Silva - Coordenadora Técnica do RÓMULO – Centro Ciência Viva da Universidade de Coimbra

X. Publicitação e notificação dos Resultados

1. A publicitação dos candidatos admitidos ou excluídos e dos resultados obtidos no método de selecção intercalar “Avaliação Curricular”, será efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada nas páginas electrónicas do Rómulo - Centro Ciência Viva da Universidade de Coimbra in <http://nautilus.fis.uc.pt/rc/> e da Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica in www.cienciaviva.pt, sendo os cinco melhor classificados convocados para a realização de entrevista nos termos do n.º 2 do ponto VIII.

2. Os candidatos objecto de decisão de exclusão ou desfavorável têm o prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação da Lista a que se refere o n.º 1 para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, relativamente ao seu teor.

3. A publicitação do resultado final da avaliação será efectuada até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas, através de lista de ordenação final de todos os candidatos, nas páginas electrónicas do Rómulo - Centro Ciência Viva da Universidade de Coimbra in <http://nautilus.fis.uc.pt/rc/> e da Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica in www.cienciaviva.pt e mediante envio de notificação, por meio de correio electrónico, com recibo de entrega de notificação.

4. Os candidatos objecto de decisão desfavorável têm o prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação das Listas a que se refere o n.º 3 para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, relativamente ao seu teor.

5. Decorrido o prazo previsto no número anterior, o candidato seleccionado para a concessão de bolsa, é notificado para no prazo máximo de 10 dias úteis, apresentar declaração escrita de aceitação da Bolsa, sob pena de, não sendo invocado motivo atendível dentro do referido prazo, tal equivaler a renúncia ou desistência da bolsa.

6. Em caso de renúncia ou desistência do candidato seleccionado, será notificado para efeitos do disposto no número anterior, o candidato classificado no lugar subsequente.

XI. Legislação e regulamentação aplicável

Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterada pela Lei nº 202/2012, de 27 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de Junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de Julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de Junho de 2015.

Rómulo - Centro Ciência Viva da Universidade de Coimbra, 27 de Agosto de 2015

O Director

(Carlos Manuel Baptista Fiolhais)